

Lei que autoriza pagamentos congelados já está em vigor

Presidente Lula sancionou a legislação que foi publicada no Diário Oficial da União

Por Martha Imenes

A Lei Complementar 226/2026, antigo Projeto de Lei Complementar (PLP) 143/2020, trata de benefícios como anuênio, triênio, quinquênio, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, já está valendo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o texto. Com isso, fica autorizado o pagamento retroativo de direitos remuneratórios de servidores, relacionados ao tempo de serviço, congelados durante a pandemia da Covid-19 por alguns entes federativos.

A nova lei altera a LC 173/2020, que vinculava o recebimento de recursos federais para enfrentamento da pandemia ao congelamento de aumentos salariais até o dia 31 de dezembro de 2021. Além dos reajustes e recomposições congeladas, também ficaram suspensas as criações de cargos e as realizações de concursos públicos.

Os pagamentos previstos pelo texto são referentes ao período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021. O pagamento fica condicionado ao fato do ente federativo ter decretado estado de calamidade pública devido à pandemia e tenha orçamento disponível.

O texto também condiciona o pagamento ao respeito da disponibilidade orçamentária própria, "sem transferência de encargo financeiro a outro ente".

O PLP foi apresentado pela então deputada e hoje senadora Professora Doriinha Seabra (União-TO). Ele foi aprovado



Lei sancionada pelo presidente Lula prevê pagamento de salários congelados na pandemia

na Câmara dos Deputados em 26 de agosto e pelo Senado em 16 de dezembro.

MBA em segurança

Os servidores públicos interessados em participar do novo MBA em Privacidade e Segurança da Informação têm até o dia 9 de fevereiro para realizar a sua inscrição.

A iniciativa é uma parceria entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) com a Universidade de Brasília (UnB) para oferecer capacitação na área para os profissionais que atuam nos cerca de 250 órgãos do Sistema de Ad-

ministração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). "Esta será a quinta turma que estamos ofertando em parceria com a UnB para capacitar servidores e gestores na área de privacidade e segurança da informação, a diferença é que agora se trata de um MBA", explicou a secretária adjunta de Governo Digital, Luanna Roncaratti.

"Esta é uma das pautas mais importantes para a gente que trabalha por um Governo Digital, precisamos estar capacitados para ampliar a maturidade e resiliência de nossos sistemas, mantendo a oferta dos serviços públicos para toda a população", complementou.

Com carga horária de 390 horas, o objetivo do curso é desenvolver competências gerenciais e estratégicas aplicadas à gestão da privacidade e da segurança da informação no setor público. Desta forma, o ministério e a universidade desejam capacitar gestores e profissionais para planejar, implementar e supervisionar políticas, processos e controles que assegurem o uso ético, seguro e responsável de dados e tecnologias.

"Nossa proposta é que seja uma formação completa, prática e alinhada às demandas atuais do governo digital", disse Luanna. Acesse o edital e inscreva-se: <https://labrisk.unb.br/mba/>

PPSI

O MBA será realizado na modalidade à distância e integra o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Lançado em março de 2023, o programa tem entre suas linhas de atuação do PPSI a governança (normas, políticas e gestão de riscos), metodologia (guias e modelos), maturidade (autoavaliação e planos de trabalho), tecnologia (detecção, análise e resposta a incidentes ciberneticos) e pessoas (captação, capacitação e retenção de talentos).

No âmbito do PPSI, a divulgação desse MBA é uma das iniciativas do Centro de Excelência em Privacidade e Segurança da Informação (CEPS GOV.BR). A proposta desse centro é promover a cultura de privacidade e segurança da informação por meio de capacitações. Desde o seu lançamento, já foram capacitadas mais de 35 mil pessoas por meio desse centro.

PL 6170 cria carreiras e reajusta remunerações

Analista técnico

Uma das principais mudanças é a criação da Carreira de Analista Técnico do Poder Executivo (ATE), de nível superior e atuação transversal em toda a administração federal. A nova estrutura unificará diversos cargos existentes, como administrador, analista técnico-administrativo, arquivista, bibliotecário e contador, entre outros. O projeto também cria o cargo de Analista em Atividades Culturais e reorganiza o Plano Especial de Cargos da Cultura.

Para os servidores técnico-administrativos em educação, a proposta institui o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) como uma forma de incentivo à qualificação, baseada na experiência profissional e atuação em ensino, pesquisa e extensão. A concessão, no entanto, será limitada a 70% dos servidores de cada instituição.

Reajuste na Receita

Com base no texto, o reajuste para as carreiras da Receita Federal e de Auditoria-Fiscal do Trabalho se dará em duas frentes principais a partir de 1º de abril de 2026. A primeira é a atualização das tabelas de vencimento básico para Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários. A segunda medida altera o Bônus de Eficiência e Produtividade, com



Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, fez o anúncio

um destaque importante para os aposentados e pensionistas.

O projeto estabelece uma nova escala para o percentual do bônus a ser pago a esses beneficiários, que varia conforme o tempo de aposentadoria, partindo de 100% para quem tem até 12 meses de inatividade e reduzindo gradualmente até o piso de 52,04% para quem está aposentado há mais de 108 meses. As informações são da Agência Câmara de Notícias.

Reestruturação na Cultura

O projeto também prevê a reorganização do Plano Especial de Cargos da Cultura (PEC-Cultura), que será concentrado em dois cargos principais. Para isso, é criado o cargo de Analista em Atividades Culturais, de nível superior, enquanto os postos vagos de nível intermediário serão transformados no cargo já existente de Assistente Técnico-Administrativo.

A proposta também estabelece uma nova tabela de remuneração para a carreira, com vigência a partir de abril de 2026, a fim de atender às necessidades de execução e apoio das políticas públicas do setor.

O texto ainda prevê:

Reajuste na remuneração dos cargos de Médico e Médico Veterinário do plano de carreira dos técnico-administrativos em educação. Criação de 225 cargos efetivos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e 8.600 no Ministério da Educação, entre professores, técnicos e analistas.

Instituição de uma Gratificação Temporária (GTATA) para servidores de cargos não estruturados em carreiras, entre outros.